



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

PERÍODO DE DISCUSSÃO

09/03/95

Vol. Autor

Requerimento Nº 0019/95


Em 9 de Março de 1995

REQUER URGÊNCIA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E REDAÇÃO FINAL, PARA A EMENDA
SUBSTITUTIVA Nº 005/95.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85 alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental urgência e discussão única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para a Emenda substitutiva nº 005/95.

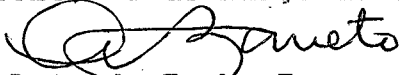
SALA DAS SESSÕES, 9 de Março de 1995.


Alfredo Luis da Rocha Barreto
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Resolução nº 006/95 motivo da Emenda Substitutiva nº 005/95, encontra-se em regime de urgência. Sendo assim, solicitamos a urgência na apreciação da referida Emenda.

SALA DAS SESSÕES, 9 de Março de 1995.


Alfredo Luis da Rocha Barreto
Vereador - Autor